



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Decreto Municipal nº 024/2026, de 22 de junho de 2026.

Decreta Feriado Municipal o dia 24 de junho de 2026 e ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 23 de junho de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com base no Inciso IV do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, as Festividades do Padroeiro Municipal, São João Batista, que ocorrem dos dias 15 a 24 de junho;

CONSIDERANDO, o dia do Padroeiro do Município de Pajeú do Piauí, São João Batista, em 24 de junho de 2026;

CONSIDERANDO, que não haverá prejuízo para a Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado Feriado Municipal o dia 24 de junho de 2026 (quarta-feira), dia do Padroeiro Municipal, São João Batista, e ponto facultativo no funcionamento da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí e demais órgãos do Poder Público Municipal, no dia 23 de junho de 2026 (terça-feira), dia que antecede o feriado ordenado.

Parágrafo único: Os pontos facultativos declarados neste Decreto não interferirão nas atividades públicas essenciais.

Art.2º. Aos dirigentes dos órgãos e entidades cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência nos dias referidos no artigo 1º deste Decreto.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pajeú do Piauí (PI), 22 de junho de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho
Prefeito Municipal